



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.095/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.124.788/0001-71 com sede na ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA, situada à Rua Crispácio, nº 27, Bairro Sapucaias II, em Contagem/MG, CEP. 32071-174, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Patrícia Alves dos Santos, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua dos Ipês, nº. 30/302, Bairro Lucio de Abreu, portador do CPF Nº 727.892.126-00 e RG M 6507246/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº095/2019 de 06/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 095/2019, no valor de R\$ 32.240,00 (Trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 293.351,15 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Novembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Caixa Escolar SENADOR JOSÉ ALENCAR

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR		
CNPJ:	31.124.788/0001-71		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Crispácio	Nº:	27
		CEP:	32.171-174
Bairro:	Sapucaias II	Cidade:	Contagem
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3911 7038 \ em.josealencar@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	44.065-5	Agência	2818-5
-----------	------------	--------------------	----------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Patricia Alves dos Santos		
CPF:	727.892.126-00	CI /Orgão Expedidor:	5.278.590 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua dos Ipês	Nº:	30/302	CEP:	32.016-030
Bairro:	Lucio de Abreu	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99222 0760 \ patriciasantos.mestrado@gmail.com				

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
---------	------------------	----------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

797

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para reforma no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.240,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.240,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para reforma no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.240,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.240,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recurso para reforma no telhado da Unidade Escolar).	R\$ 32.240,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 24 de Novembro de 2020


PATRICIA ALVES DOS SANTOS
Caixa Escolar Senador José Alencar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de 24 de Novembro de 2020


Sune Margaret Goelho
Matrícula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de 24 de Novembro de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de 24 de Novembro de 2020


HILTON ALMEIDA MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.240,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.306,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.115,90 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ALENCAR
RUA CRISOPÁCIO, 27- 32071-174 – SAPUCAIAS
TEL: 3911-7038

100

OFÍCIO: 030/ 2020

PARA: Superintendência de Obras

A/C.: Sr. Hilton Aparecido Moreira



Contagem, 19 de outubro de 2020.

Prezado,

Solicito de vossa senhoria apreciação, avaliação e aceitação dos documentos de orçamento apresentado para valor de aditivo financeiro escolar diante a realização de revisão e reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamento que estão danificados desde a inauguração do prédio escolar em 2016; causando sérios danos na infraestrutura das salas de aulas e, comprometendo a segurança de nossos estudantes.

Saliento que tal fato já foi analisado em vistorias técnicas anteriormente já excecionados em visitas de vossos estagiários em Engenharia e, com conformidade do Sr. Silvinei responsável pelos registros das mesmas.

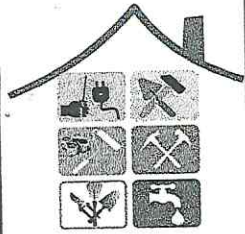
Atenciosamente e, desde já agradeço; colocando à sua disposição para todos esclarecimentos.

Direção Escolar:

E. M. Senador José Alencar Gomes da Silva
Patricia A. Santos - Diretora
Matrícula: 014475-01
Gestão: 2019 a 2021

Patricia Alves dos Santos.





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526
cdmsolucoeseservicos@gmail.com
CNPJ 10.546.485/0001-77


Ao Caixa Escolar José de Alencar
Escola Municipal Senador José Alencar
A/C Sr.ª Patrícia Alves dos Santos
Rua: Crispácio, nº 27 – Sapucaias II – Contagem – MG - Tel: 3911-7038
CNPJ: 31.124.788/0001-71

Objeto: Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
ED-48425	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM (Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados)	U	1	24.320,00	24.320,00
55.10.33	SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	120	25,00	3.000,00
ED-50364	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	16,00	1.920,00
ED-50386	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	25,00	3.000,00
TOTAL					R\$ 32.240,00	

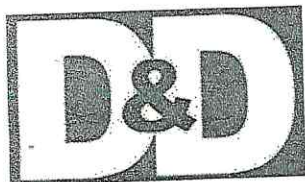
Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais/equipamentos e percentual de BDI
Validade do orçamento: 90 dias.
Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).
Prazo de entrega: 15 dias.

Contagem, 19 de outubro de 2020


Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-77
CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA
Rua Ressaquinha, 41
B. Novo Progresso - CEP 32115-070
CONTAGEM - MG





D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral
Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.
CNPJ 31.147.297/0001-46

Ao Caixa Escolar José de Alencar
Escola Municipal Senador José Alencar
A/C Sr.ª Patrícia Alves dos Santos
Rua: Crispácio, nº 27 – Sapucaias II – Contagem – MG - Tel: 3911-7038
CNPJ: 31.124.788/0001-71

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Pagamento à vista no final da obra.


Prazo de entrega: 15 dias.

Tabelas de referencia: SUDECAP, SETOP, SINAPI.

Item: Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
				Valor Unitário	Valor Total
ED-48425	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM (Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados)	U	1	24.410,00	24.410,00
55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	120	R\$ 25,20	3.024,00
ED-50364	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 16,30	1.956,00
ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 25,20	3.024,00
TOTAL				R\$ 32.414,00	

Contagem, 19 de outubro de 2020


Diego Henrique Santana Moreira
D&D Soluções

CONTAGEM - MG
R. Joaquim Rocha, 330 - CEP 32017-2-2 - Betânia - Contagem - MG
1160381605
DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA
31.147.297/0001-46



WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Contagem, 16 de outubro de 2020

Ao Caixa Escolar José de Alencar

CNPJ: 31.124.788/0001-71

Rua: Crispácio, nº 27 – Sapucaias II – Contagem – MG - Tel: 3911-7038

Prezados,
Apresentamos à V. A Proposta: Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados.

Tabelas de referencia: SUDECAP, SETOP, SINAPI.

DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
			Valor Unitário	Valor Total
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM (Revisão e Reforma do telhado do prédio escolar com troca de telhas, rufos, calhas e engradamentos que estão danificados)	U	1	24.390,00	24.390,00
ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	120	R\$ 25,50	3.060,00
AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 16,50	1.980,00
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 25,50	3.060,00
	TOTAL		R\$ 32.490,00	

29.863.028/0001-34
WILLIAN JOSÉ DE ALMEIDA
R. São Domingos, 106
B. Parque Maracanã - CEP 32042-390
CONTAGEM - MG

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.
Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega : 15 dias
Pagamento à vista no final da obra.

WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Rua. São Domingos,106,Parque Maracanã - CEP: 32.042-390 - Contagem /MG

